



quinta-feira, 11 de abril de 2019 – 12:49  
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2019.103.000018-7-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 006/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem pelo presente, tornar público que a impugnação interposta pela empresa G2 AUTO FRANCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.840.318/0005-56, ao Pregão supramencionado, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, foi julgada **PROCEDENTE** pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho

= Pregoeiro=